Resolução nº : 10786/2001
Protocolo nº : 350814/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Interessado : RAIMUNDO EDILSON JERONIMO DA SILVA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8212/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14112/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente